

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

JUSENE CONSOLIDORA PERUZZO, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e:

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o parecer técnico da área contábil atestando a existência de dotação orçamentária para cumprimento do objeto;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar licitação objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de estudo técnico de regularização e licenciamento ambiental no Bairro Santa Clara.**

Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.460.676/0001-38, situada na Rua Eduardo de Brito, nº 800, na cidade de Passo Fundo/RS, no valor total de **R\$ 7.910,00** observando o menor preço, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.

Prossiga-se na contratação.

Santa Cecília do Sul, 14 de outubro de 2020.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal